

COMO O PROFESSOR (A) TRABALHA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL EM SALA DE AULA: numa perspectiva crítica.

Autora: Joelma Rejane dos Santos Nascimento de Miranda; Co-autora: Osiolany da Silva Cavalcanti; Co-autora: Esmênia Soares Barreto. Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Cristiane Maria Nepomuceno.

*Universidade Estadual da Paraíba – joelmarejane.cg@gmail.com
Universidade Estadual da Paraíba-UEPB – osiolanyalves@gmail.com
Universidade Estadual da Paraíba-UEPB – esmenia11@hotmail.com
Universidade Estadual da Paraíba-UEPB – crismarianepomuceno@hotmail.com*

RESUMO: O objetivo desse trabalho é mostrar que existem possibilidades de como trabalharmos e termos discussões críticas em sala de aula sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social, e assim poder mostrar que é possível conscientizar a população e principalmente os educadores e os educandos que é possível discutir sem causar conflitos entre si. Através da disciplina Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social oferecida pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), ministrado pela Professora Cristiane Maria Nepomuceno, iremos abordar a questão da inclusão social considerando a sociedade múltipla, plural e mista que temos no Brasil. Também iremos enfatizar que numa sociedade inclusiva os indivíduos são diferentes em suas habilidades, competências, singularidades e identidades, sendo iguais em direitos humanos. Para essa abordagem nos aportamos as discussões em sala de aula e também pressupostos teóricos. Como educadores, devemos defender e esclarecer que o papel da inclusão social é reconhecer e promover a diversidade das habilidades humanas numa sociedade plural. Quando falamos em inclusão social falamos também em exclusão social que compreende todas as pessoas até então excluídas dos sistemas sociais comuns. Também designados grupos ou segmento “inferior”, essas pessoas deverão ser incluídas pela mudança de paradigma da Inclusão Social, onde a sociedade se forma para adaptar às necessidades das pessoas, para isso precisamos abrir os olhos e os ouvidos diante de injustiças cometidas todos os dias, principalmente com as pessoas menos favorecidas pelas autoridades “maiores”.

PALAVRAS- CHAVE: Diversidade, Direitos Humanos, Inclusão Social.

Introdução

Diante de discussões em sala de aula e de textos teóricos que foram abordados no conteúdo da disciplina de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social, oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), ministrado pela Professora Cristiane Maria Nepomuceno, iremos abordar A Proposta De Educação Em/ Para Os Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, Este trabalho aborda a questão da inclusão social considerando a sociedade múltipla, plural e mista. Enfatiza que numa sociedade inclusiva os indivíduos são diferentes em suas habilidades, competências, singularidades e identidades que são iguais em direitos humanos. Defende e esclarece que o papel da inclusão social é reconhecer e promover a diversidade das habilidades humanas numa sociedade plural. Quando falamos em inclusão social falamos também em exclusão social que compreende todas as pessoas até então

excluídas dos sistemas sociais comuns. Também designados grupos ou segmentos “inferior”, essas pessoas deverão ser incluídas pela mudança de paradigma da Inclusão Social, onde a sociedade se forma para adaptar às necessidades das pessoas.

A diversidade cultural amplia as possibilidades de escolha oferecidas a cada um, ela é uma das fontes de desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória. (Art. 3º), constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas. Mas não sabemos que mesmo estando amparados pela Lei esses indivíduos não são respeitados e seus direitos nem sempre são respeitados também, infelizmente o que notamos é que pincelam na tentativa de enganar-los ou seja as coisas acontecem entre aspas.

Desenvolvimento

O projeto transdisciplinar da Inclusão Social é uma ação social que integra as diversas áreas das ciências e os diversos segmentos sociais em um movimento conjunto de toda a sociedade para uma atitude inclusiva de mudança. A inclusão social é uma condição de todas as pessoas para que possam exercer sua cidadania. Cidadania é direito e é dever. Assim somos iguais no que se refere aos direitos e somos diferentes no que se referem às nossas características, dons, aptidões, habilidades, competências, enfim, nossas singularidades. As pessoas devem ser reconhecidas, portanto, pelo papel que desempenham na sociedade. Uma das grandes marcas da escola inclusiva é a valorização do papel social dos professores e alunos. A escola inclusiva infelizmente está ausente sobre o princípio da cooperação.

Segundo a autora Mantoan, “Estamos caminhando devagar. O maior problema é que as redes de ensino e as escolas não cumprem a lei. A nossa Constituição garante desde 1988 o acesso de todos ao Ensino Fundamental, sendo que alunos com necessidades especiais devem receber atendimento especializado preferencialmente na escola, que não substitui o ensino regular”. Então, em nossas observações na vida acadêmica não podemos dizer que ela está errada ou equivocada, porque vemos que as escolas ainda resistem muito com relação a essa inclusão, a cooperação das instituições de ensino é mínima, é como se fosse assim o filho é seu o problema também é seu. Quando a deficiência é mental essa nem se fala, porque o

preconceito ainda é maior, observamos também que, para a sociedade que vivemos é muito mais fácil “excluir”, ou seja, mantendo as crianças em escolas especiais, junto com pessoas do mesmo jeito do que eles do que se adaptarem as novas mudanças de ensino onde dá o direito do indivíduo estudar numa escola regular e com pessoas tidas como “normais”.

“A escola inclusiva brasileira tem sólidas fundações, na lei, no vanguardismo dos que se dispuseram expandi-la, verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformá-la, para se adequar ao nosso tempo. Eles estão se multiplicando e surpreendendo, demonstrando a força desta ideia poderosa – que depende de uma expansão rápida dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola comum para se adequar aos novos tempos”, afirma a pedagoga”.

A autora alerta as autoridades escolar para que tenhamos pressa a se adequar e rapidamente sobre nossos alunos já que os números de pessoas com alguma deficiência estão aumentando em nosso país e para isso precisamos apressar o sistema para podermos caminhar juntos e acompanhar as necessidades, precisamos acordar para a realidade, os números não são só estatística não, são de fato verdadeiro, precisamos adequar todas as escolas para que todas possam atuar de fato como diz a lei, inclusão para todos. Não podemos negar que através das leis e principalmente da LDB que tornou a obrigatoriedade dessa inclusão, mas as escolas não estão preparadas nem no seu corpo físico, como também não possuem profissionais treinados e preparados para a grande demanda, principalmente nos dias atuais com o surgimento de grandes quantidades de pessoas com microcefalia e que precisam de um atendimento diferenciado e de profissionais além de professores, como psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos entre outros.

Assim vimos que, A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um marco teórico, jurídico, político e educacional de construção de cultura universal, de respeito e direitos humanos. Em 1994, a Conferência Mundial sobre necessidades educacionais especiais, acesso e qualidade resultou na conhecida declaração de Salamanca promovida pela UNESCO e governo espanhol. Os principais pressupostos que difundiram e influenciaram e influenciam até nos dias atuais que é a política de educação inclusiva no Brasil, mas será que essa política de fato está sendo respeitada? Na constituição de 1988, artigo 208 inciso III já dizia atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente a rede regular de ensino, pois, quase há 29 anos já se falava em inclusão, mas não é isso que de fato vemos.

"Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma

global, justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Embora particularidades nacionais e regionais devam ser levadas em consideração, assim como diversos contextos históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, sejam quais forem seus sistemas políticos, econômicos e culturais".

Diante dessa citação compreendemos, que todos os seres humanos independentes de cor, etnia, sexualidade, religião, origem social entre outros, temos os mesmos direitos, mas não é isso que vemos de fato, sabemos que a maioria das pessoas e principalmente as tidas como diferentes são excluídas pela nossa sociedade que ainda mantém o pensamento de padrão, ou seja, tudo tem que ser de acordo com o que as normas de beleza dita, pelo o que é bonito e perfeito, se estão fora do padrão então será automaticamente excluído. De acordo com o *RCEF 2010 / Diversidades Socioculturais*, vários documentos sobre diversidade indicaram capacidades importantes a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem a partir deste tema transversal. Em relação ao sistema educacional podem ser observadas as questões que se relacionam a estabilidade pontos positivos e negativos, quando se observa a questão do professor estável relacionado a métodos incontestáveis e de caráter imodificáveis, quando se olha pelo lado do processo de ensino-aprendizagem dos alunos no momento em que as mesmas não conseguem aprender e a professora (a) não muda sua visão nem seus conceitos. Essa situação pode ser perpassada para as demais series, visando que os alunos não iram aprender pelo fato que a professor (a) não muda seus métodos e nada pode ser feito, pois a mesma é estável e segundo a abordagem de Rodrigues e Silva punições ou demissões não ocorrem, causando assim uma indisposição trabalhista.

Alguns estudos realizados sobre currículo a partir das décadas 1960 a 1970 destacam a existência de vários níveis de Currículo: formal, real e oculto. Esses níveis servem para fazer a distinção de quanto o aluno aprendeu ou deixou de aprender. O Currículo Formal refere-se ao currículo estabelecido pelos sistemas de ensino, é expresso em diretrizes curriculares, objetivos e conteúdos das áreas ou disciplina de estudo. Este é o que traz prescrita institucionalmente os conjuntos de diretrizes como os Parâmetros Curriculares Nacionais.

O Currículo Real é o currículo que acontece dentro da sala de aula com professores e alunos a cada dia em decorrência de um projeto pedagógico e dos planos de ensino. O Currículo Oculto é o termo usado para denominar as influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores. O currículo oculto representa tudo o que os alunos aprendem diariamente em meio às várias práticas, atitudes, comportamentos, gestos, percepções, que vigoram no meio social e escolar.

Sendo assim, para Silva (1996, p. 23): O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais.

Rodrigues e Silva ao abordarem Dias (1998) explicitam que as organizações públicas podem sim terem autonomia na direção de seus negócios, mas, no início seu mandatos vem de uma ordem governamental superior buscando sempre suprir as necessidades que a sociedade como um todo estabelece, prestando serviços e oferecendo o que for preciso. E quando ocorre o contrario insatisfações surgem causando insatisfações de gerentes e usuários e nessa situação como sempre se dá a entender que mais uma vez os direitos da maioria mais uma vez será negado.

As organizações públicas têm como objetivo prestar serviços para a sociedade. Elas podem ser consideradas como sistemas dinâmicos, extremamente complexos, interdependentes e inter-relacionados coerentemente, envolvendo informações e seus fluxos, estruturas organizacionais, pessoas e tecnologias. Elas cumprem suas funções, buscando uma maior eficiência da máquina pública e um melhor atendimento para a sociedade {...} A baixa qualidade dos serviços públicos gera e perpetua uma baixa expectativa em relação ao que pode ser oferecido, tanto por usuários quanto por prestadores de serviços, contribuindo, assim, para gerar um ciclo vicioso de insatisfação e frustração de gerentes e usuários.

Em geral, a competência objetivada está relacionada a capacidades de conhecer, compreender e valorizar diversas culturas presentes no Brasil, reconhecendo a contribuição destas na constituição da identidade brasileira, desenvolvendo o respeito à diversidade, e combatendo discriminações e conseqüentes violências contra o outro. Neste documento, em que, além da pluralidade étnico-cultural, se propõe o tratamento de outras diversidades sociais, algumas capacidades específicas estão indicadas a seguir, ou seja, o educador precisa está hábito a esses conceitos, como: pesquisar e conhecer/compreender os diversos tipos de diversidades socioculturais de sua região; construir conceitos estruturantes para o aprofundamento dos temas relacionados à diversidade sociocultural, articular estes “conteúdos” com diferentes áreas do conhecimento, entender a importância da historicidade dos temas estudados, compreender a importância da igualdade na diferença, reconhecer e compreender as representações relativas adversidades de gênero, etnia, sexualidade, entre outras, encontradas em diversos tipos de suportes e em diferentes linguagens, ler, analisar, interpretar as representações relativas às diversidades, de forma crítica, percebendo os conceitos e preconceitos nelas representados (ex. imagens dos negros nos livros didáticos), elaborar as próprias representações sobre um tipo de diversidade utilizando-se de diversas

formas de linguagens, compreender a importância do conhecimento relativo às diversidades para a vida individual e coletiva, mobilizar o conhecimento para a compreensão e “resolução” de conflitos socioculturais vivenciados no cotidiano, mobilizar os saberes relacionados ao respeito às diversidades para o exercício da cidadania, sob uma perspectiva de atuação e transformação social.

De acordo com Barsted e Hermann (2001), A Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Convenções Internacionais explicitam o repúdio a qualquer forma de discriminação por motivos de raça, sexo, religião, cultura, entre outros, (p.48). Mas infelizmente não é isso que vemos na prática, o que presenciamos todos os dias é a intolerância de pessoas preconceituosas e que não respeita o modo de ser e de viver do outro, pessoas essas cobertos de paradigmas ultrapassados que não conseguem enxergar que o que elas cometem todos os dias seja consciente ou não, é crime e que poderá levar a ser preso sem direito a fiança e para que isso aconteça precisamos conscientizar as pessoas, começando pela nossa casa e levando projetos para as escolas que ensine desde cedo as crianças respeitarem o outro e seus direitos, compreendendo que todos nós temos o nosso lugar no espaço e somos seres de direitos e de deveres e que uma não consegue caminhar sem a outra, que as duas precisam estar interligadas o tempo todo, para que assim possamos viver em paz em sociedade.

Toda a pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nessa Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Então uma sociedade dualista não apresenta cidadãos superiores aos outros, o que vai ao contrário de uma sociedade democrática, o estado atualmente passa por uma crise onde tenta se reorganizar pelo o processo de esgotamento do regime fordista, ou seja, pós- fordismo caracteriza –se pela sua transparência onde a sociedade é formada de maneira dualizada, onde existem perdedores e ganhadores, apresentando-se de modo dividida, está sociedade apresenta o princípio chamado princípio do mérito onde afirma que antigos esquemas favoreciam os ineficientes e o novo sugere uma troca de valores de acordo com a capacidade individual favorecendo o indivíduo de acordo com a sua eficiência, está ideologia de mérito é apresentada como uma forma de igualdade, mas acaba por se tornar uma normal desigualdade. Pois um novo modelo de estado baseado no pós- fordismo baseia- se em

divisões e fragmentações da sociedade, como também na sua estrutura social e econômica onde apresentaram novas formas de política que possibilitem a reformulação da Sociedade.

Considerações Finais

Assim entendemos que os Direitos Humanos e igualdade para que sejam respeitados, precisamos eleger Eixos Temáticos na educação escolar paraibana, no Brasil e no mundo já que a falta de conhecimento implica colocar-se contra a inclusão social e as concepções que a geram e para isso precisamos estar bem informado e conhecermos os direitos que todos os seres humanos têm para que assim sejamos capazes de lutarmos pela **inclusão social**, já que vivemos afirmando que a sociedade é plural e igualitária. A realidade social é constituída de diferentes classes e grupos sociais e necessita-se de uma discussão e análise de valores e conteúdos que ajudem instrumentalizar os educadores para capacitarem seus alunos para a cidadania e o respeito a estas diversidades.

A inacessibilidade a essa norma representa, muitas vezes, a inacessibilidade a outras oportunidades e espaços sociais privilegiados. Ou seja, quem é “diferente” não é respeitado ou ouvido. Então nós como cidadãos de direito e deveres o que devemos fazer pela inclusão e para que todos tenham os mesmos direitos tanto perante a lei como diante dos homens? O que podemos fazer de fato para que todos os indivíduos sejam incluídos independente de qualquer “diferença”? O que podemos fazer para que nenhum ser humano tenha os seus direitos negados? E a sociedade escolar e o que ela pode fazer para incluir e respeitar o direito de cada indivíduo?

Referências:

FIGUEIREDO, Rita Vieira de. **A Formação de professores para a inclusão dos alunos no espaço pedagógico da diversidade**. In: O desafio das diferenças na escola. MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.) Petrópolis: Vozes, 2008. P. 141-152.

MACHADO, Rosângela. **Educação Inclusiva: revisar e realizar a cultura escolar**. IN: MANTOAN, Maria Teresa E. (Org). O desafio das diferenças na escola. Petrópolis: Vozes, 2008.p.69-75.

PARAÍBA. **Diversidade Sociocultural.** In: **Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental: Matemática, Ciências da Natureza e Diversidade Sociocultural.** Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Educação e Cultura. Gerência Executiva da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. João pessoa: SEC/Grafset,2010.310-390.

SANTOS, Maria Teresinha da Conceição Teixeira dos. **Inclusão Escolar: desafios e perspectivas.** IN: MANTOAN, Maria Teresa E. (Org.) O desafio das diferenças na escola. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB.** Brasília, DF. 1996. Acesso em 14 de fevereiro. 2001.

DIAS, José Augusto. **Sistema Escolar Brasileiro.** In: MENESES, João Gualberto de Carvalho; BARROS, Roque Spencer Maciel; NUNES, Ruy Afonso da Costa (et al.). Estrutura e funcionamento da educação básica. São Paulo: Pioneira, 1998, p. 127-136.

BARSTED, Leila Linhares e HERMANN, Jaqueline, **Mulheres negras e indígenas: a lei e a realidade.** In: BARSTED, Leila L e Jaqueline HERMANN. (orgs.) As mulheres e a legislação contra o racismo Rio de Janeiro: CEPIA, 2001.